



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 350/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 149/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o início do ano letivo em 02 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de atribuição de aulas e consequente pagamento de carga suplementar aos servidores que iniciaram suas atividades na data de 05 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º da Portaria de nº 149/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de fevereiro de 2018.”

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de fevereiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças